

PORTARIA Nº 200/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista as indicações do MM. Juiz Eleitoral contida nos PAD's nº 2460/2016, 2902/2016, 2903/2016 e 2920/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a contar de 28/03/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), EDSON LIMA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 118ª Zona Eleitoral, com sede em Estrela do Norte/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 28/03/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ROBERTO DE SOUSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 064ª Zona Eleitoral, com sede em Nazário/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 14/4/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), SAMYLE SANTOS DO CARMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 114ª Zona Eleitoral, com sede em Taquaral de Goiás/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 4/4/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), CELSO LUIZ DE SOUZA LELES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 093ª Zona Eleitoral, com sede em Joviânia/GO.

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 20 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA N. 210/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista o contido no P.A. nº 87746/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, com efeitos a contar de 26/4/2016, PRISCILLA COSTA FERREIRA, servidora efetiva deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Cartório da 120ª Zona Eleitoral, com sede no município de Israelândia/GO.

Art. 2º Conceder, à referida servidora, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do usufruto da licença para tratamento da própria saúde da servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2016. - Des. WALTER CARLOS LEMES

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 211/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a frequência de abril atestada para o Dr. Eduardo Perez Oliveira, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, datada de 20.4.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, **RESOLVE**: